



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 174/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2018 da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais um ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2018/ Edital N° 004/2018, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do item 14.24 do referido edital.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos